

O TERRITÓRIO DO LIXO: DISCUTINDO O CASO DOS CATADORES DE MATERIAIS DE JACOBINA – BAHIA

THE GARBAGE TERRITORY: DISCUSSING THE CASE OF JACOBINA MATERIAL CATALYSTS - BAHIA

**Emille Mena Lima Menezes Rios¹, Roseli Ramos de Oliveira²,
Adalberto Gonzaga da Cruz Júnior³ & Geraldo Jorge Barbosa de Moura⁴**

¹ Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, Bahia, Brasil
Geógrafa. Mestranda em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
emille.menezes@gmail.com

² Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, Bahia, Brasil
Licenciada em Biologia. Mestranda em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
roseramos41@gmail.com

³ Universidade do Estado da Bahia. Juazeiro, Bahia, Brasil
Advogado. Mestrando em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
junioradalbas@yahoo.com.br

⁴ Dep. de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco
Biólogo. Mestre em Geologia e Paleontologia pela UFPE/Brasil
Doutor em Zoologia e Ecologia pela UFPB/Brasil
geraldojbm@yahoo.com.br

Recebido 30 de Março de 2017, aceito 23 de Outubro de 2017

RESUMO - Atualmente a população mundial vem enfrentando um dos maiores entraves de ordem ambiental que é a questão do lixo. Este tem sido discutido de forma inesgotável porém sem soluções imediatas. No Brasil a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS estabelece a erradicação dos “lixões” até 2014, mas não conseguiu ser implementada na grande maioria do território Nacional elevando assim o número de lixões. discutir acerca do processo de territorialização-reterritorialização-desterritorialização dos catadores de materiais recicláveis em Jacobina – Bahia. Para o seu desenvolvimento

foi necessária primariamente uma pesquisa de levantamento bibliográfico realizado nos bancos de dados da Scielo, Periódicos e Google Acadêmico, selecionando em cada banco citado os 10 artigos mais relevantes sobre o tema discutido, além de acessar os arquivos disponíveis em acervo digital dos autores e livros impressos. Posteriormente, foi realizada uma visita à área de estudo afim de atualizar informações sobre a área do antigo lixão, bem como acerca dos catadores de materiais recicláveis; e busca de dados em documentos do arquivo da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina, buscando oferecer dados que possibilite uma melhor compreensão do tema tendo em vista o agravo dos lixões nos ambientes urbanos causando grandes problemas ambientais de ordem social, cultural, econômico, de saúde e ambiental.

Palavras chave: Territorialidade. (Des)territorialidade. (Re)territorialidade. Catadores. Materiais recicláveis.

ABSTRACT - Currently the world population is facing one of the biggest environmental obstacles that is the issue of garbage. This has been discussed inexhaustibly but without immediate solutions. In Brazil, the National Solid Waste Policy (PNRS) establishes the eradication of “dumps” until 2014, but could not be implemented in the vast majority of the national territory, thus increasing the number of dumps. Discuss about the process of territorialization-reterritorialization-deterritorialization of the collectors of recyclable materials in Jacobina-Bahia. For its development, a bibliographic survey survey was carried out in the databases of Scielo, Periódicos and Google Acadêmico, selecting in each bank the 10 most relevant articles on the topic discussed, in addition to accessing the archives available in the digital archive Authors and printed books. Later, a visit was made to the study area in order to update information about the area of the old dump, as well as about recyclable material pickers; And search of data in documents from the archive of the Recyclable Recyclable Material Collectors Cooperative Jacobina, seeking to provide data that allows a better understanding of the subject in view of the

aggravation of the dumps in urban environments causing great environmental problems of social, cultural, economic, Health and environment.

Keywords: Territoriality. (Des) territoriality. (Re) territoriality. Scavengers. Recyclable materials.

1. INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, não se sabia o que fazer com os resíduos sólidos urbanos gerados, limitando-se apenas a descartá-lo em uma área distante dos centros urbanos, os conhecidos lixões. Os vazadouros a céu aberto (lixões) representam para 29,5% dos municípios brasileiros o destino final dos resíduos sólidos (ABRELPE, 2011). No panorama de 2014, a Abrelpe revela que 58,4% dos resíduos sólidos gerados no Brasil foram destinados para aterros sanitários; 24,2% foram para aterros controlados; e apenas 17,4% foram destinados para lixões (ABRELPE, 2014). No Brasil, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS os “lixões” deveriam ter sido erradicados até 2014.

Embora tenha havido prorrogação desse prazo, a Lei nº 12.305/2010, se apresenta de grande relevância uma vez que é a primeira legislação brasileira a tratar especificamente da questão dos resíduos sólidos e propor a sua adequada gestão e gerenciamento.

As áreas dos lixões confirmaram-se, durante muito tempo, como território de identidade dos catadores de lixo, sendo estes o espaço onde eles moravam, de onde comiam, vestiam e garantiam o sustento das suas famílias. A determinação legal da PNRS para a extinção dos lixões acabara por promover a (des) territorialização dos catadores com o lugar, obrigando-os a se (re)territorializarem no novo espaço de aterros controlados. Quando se perde o controle do território procura substituí-lo por outro. Nesse processo de substituição, o homem se desterritorializa para depois se reterritorializar (RAFFESTIN, 1993).

Além disso, a Política Nacional de Resíduos Sólidos preconiza que os catadores de materiais reciclados - agora reconhecidos profissionalmente – sejam inseridos integralmente no processo de gestão dos resíduos sólidos urbanos. Para o Ministério do Trabalho e Emprego a profissão de catador de material reciclável é normatizada desde 2002 e tem a seguinte caracterização de trabalho (BRASIL, 2002, p.805): O trabalho é exercido por profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativas. Trabalham para a venda de materiais a empresas ou cooperativas de reciclagem. O trabalho é exercido a céu aberto, em horários variados. O trabalhador é exposto a variações climáticas, a riscos de acidente na manipulação do material, a acidentes de trânsito e, muitas vezes, à violência urbana.

Se atendida a referida legislação, a inserção dos catadores de materiais reciclados, seja de forma autônoma ou em cooperativas, no processo de gestão dos resíduos sólidos urbanos deverá ser capaz de promover inclusão e emancipação social desses trabalhadores, garantindo-lhes protagonismo econômico e junto às suas famílias. Para Bringhenti (2004), dentre as vantagens da modalidade destacam-se a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda. Outro aspecto positivo é a maior independência e menor vulnerabilidade às descontinuidades das administrações municipais.

Este artigo tem como objetivo discutir acerca do processo de territorialização-reterritorialização-desterritorialização dos catadores de materiais recicláveis em Jacobina – Bahia. Para o seu desenvolvimento foi necessária primariamente uma pesquisa de levantamento bibliográfico realizado nos bancos de dados da Scielo, Periódicos e Google Acadêmico, selecionando em cada banco citado os 10 artigos mais relevantes sobre o tema discutido, além de acessar os arquivos disponíveis em acervo digital dos autores e livros impressos. Posteriormente, foram realizadas cinco visitas à área de estudo afim de atualizar informações sobre a área do antigo lixão, bem como acerca dos catadores de materiais recicláveis; e busca

de dados em documentos do arquivo da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina, buscando oferecer dados que possibilite uma melhor compreensão do tema tendo em vista o agravo dos lixões nos ambientes urbanos causando grandes problemas ambientais de ordem social, cultural, econômico, de saúde e ambiental. Durante as visitas efetuou-se entrevistas não estruturadas com os catadores que se apresentavam no local no momento da visita com o intuito de perceber o sentimento de pertencimento dos catadores importantes para o processo de territorialidade-desterritorialidade-reterritorialidade desses atores durante a remediação do antigo lixão para o aterro controlado.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Jacobina-Bahia, localizado no território de identidade Piemonte da Diamantina, possui uma população estimada em 2016 de 83.435 habitantes, conforme dados do IBGE Cidades¹, sendo considerada município de médio porte. Conforme dados do IBGE (2016), as principais atividades econômicas do município correspondem à agropecuária e indústria.

Estudo gravimétrico realizado em abril de 2012 revelou que o município de Jacobina produz uma média de 12.318,40 quilos de resíduos sólidos domiciliares por dia e de, aproximadamente, 369,55 toneladas de resíduos domiciliares por mês no município.

Jacobina não possui Projeto de Coleta Seletiva e a coleta municipal é realizada, atualmente, pela própria prefeitura em caminhões compactadores (JACOBINA, 2017). Todo o volume de resíduos sólidos coletados é destinado para o aterro controlado. O esforço de segregação do material reciclável e reutilizável é feita pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis,

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/jacobina/panorama>

que atua fora da área de destinação final, mas ainda permanece catando no local de despejo, antes que seja revolvido e coberto; e possui seu galpão de armazenamento e beneficiamento dos resíduos dentro da área do antigo lixão.

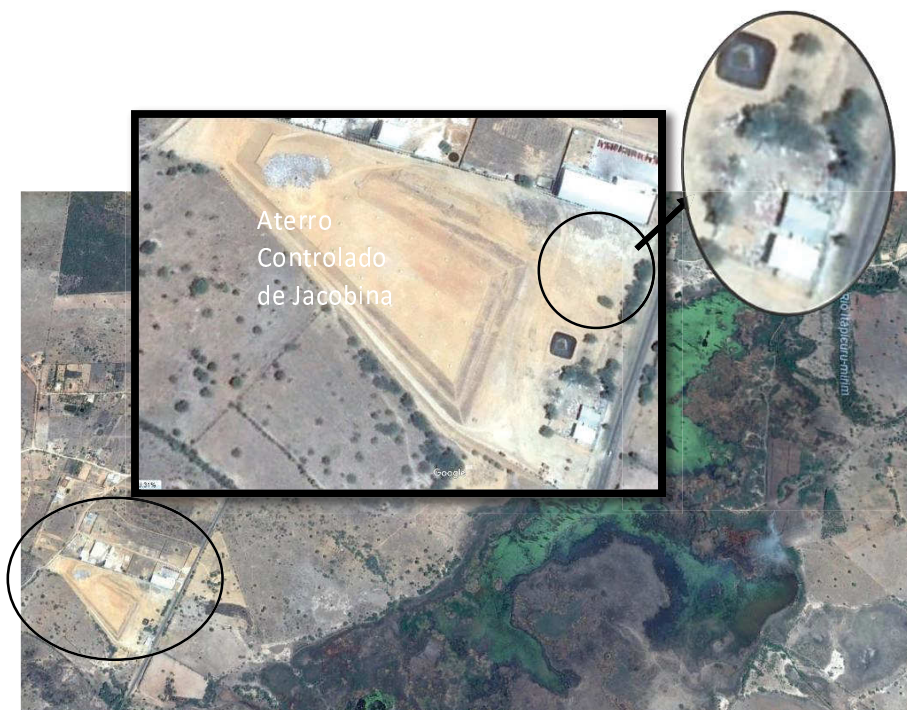


Figura 1 - Localização da área do aterro controlado de Jacobina-Bahia (2016). (Organização do autor, a partir do Google Earth).

3. A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA JACOBINA

A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina foi fundada em 2012 com parceria e investimento do Governo do Estado, através da SETRE e do Programa Vida Melhor e executado pela ONG Pangea; MTE – SESOL, MNCR; PMJ; Yamana.

A Cooperativa conta com 31 cooperados e 04 funcionários, atendendo diretamente 35 famílias e atua na sede do município de Jacobina-Bahia. Os catadores realizam dois tipos de coletas – apenas na sede do município de Jacobina-Bahia: a coleta diária porta-a-porta, que é realizada para recolher materiais do tipo papel, plástico e metal em residências e comércio; e a catação diária na área do aterro controlado, realizada com oito dos catadores cooperados, os quais fazem a segregação do material reutilizável e/ou reciclável em meio aos resíduos recolhidos no município, uma vez que não há implantado um projeto de coleta seletiva municipal, sendo a coleta domiciliar pública realizada com carros compactadores que recolhe todos os tipos de resíduos em única embalagem, sem segregação dos mesmos na fonte.

A ausência de coleta seletiva coloca o município de Jacobina em desacordo com a Lei 12.305/2010. Em 2014, após muita luta, por intermédio do Ministério Público, o município firmou contrato de prestação com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina para coleta de 35 toneladas de resíduos sólidos urbanos recicláveis, mas desde o ano de assinatura do contrato não há reajuste no valor, o que impossibilita o aumento de Cooperados e a expansão para os distritos. No ano de 2016, a média mensal de materiais coletados em 2016, foi de 59,33 toneladas.

O reflexo da falta de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos é diretamente sentido pelos catadores de materiais recicláveis, uma vez que lidam em contato manual direto na área do aterro controlado, mesmo com uso de equipamento de proteção individual, acabam por ocorrer acidentes, embora em números bem menores do que quando não havia a regulamentação, como os já registrados dentro da Cooperativa Recicla Jacobina: acidentes com perfurocortantes, em alguns casos com contaminantes biológicos, oriundos de resíduos de saúde; há também registro de morte por envenenamento, devido ao inadequado

armazenamento e descarte de produtos tóxicos juntamente com resíduos sólidos comuns.

Mesmo com os entraves existentes, a organização em Cooperativa trouxe para os catadores melhores condições de renda, moradia, trabalho; melhores condições de vida. Antes da instalação do aterro controlado muitos catadores viviam no lixão. Atualmente, muitos foram contemplados em propriedades do Minha Casa, Minha Vida, e outros conseguiram comprar ou alugar suas moradias. Antes da Cooperativa, os catadores tinham suas rendas em torno de R\$ 350,00. Com a Cooperativa, as rendas aumentaram para em média R\$ 1.200,00. Em 2014, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina participou do 2º Prêmio Cidade Pró-Catador², ficando entre os 12 finalistas, dos 85 inscritos, sendo reconhecido como boa prática de inclusão dos catadores de materiais recicláveis. A Fiscalização Preventiva Integrada, realizada em 2014 em parceria por diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais revelou que de todos os municípios da Bacia do Rio São Francisco, apenas 7,8% possuem iniciadas em seus territórios ações de coleta seletiva, entre as quais está Jacobina-Bahia, e segundo (Ministério Público da Bahia, 2014) algumas dessas ações dizem respeito a iniciativas de cooperativas de catadores, que é o caso do referido município.

Podemos, portanto, afirmar que, a partir dos dados supracitados que os catadores passam pelo processo de emancipação econômica, preconizada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em todas as esferas, sobretudo a estadual e municipal. Pensando-se no ciclo de

²O Prêmio Cidade Pró-Catador instituído para reconhecer boas práticas de inclusão dos catadores de materiais recicláveis, é promovido pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pela Fundação Banco do Brasil, em parceria com Ministério do Meio Ambiente e Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

vida dos produtos e a ordem de prioridade na gestão³, os catadores de materiais reutilizáveis ou recicláveis são figuras importantes nos aspectos que condizem com a proposta de responsabilidade compartilhada.

4. TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JACOBINA – BAHIA: A REALIDADE DO LIXÃO

O descaso com a questão do lixo urbano é um dos maiores desafios da sociedade contemporânea e a cada dia vem tomando proporções desastrosas com relação ao seu aumento proveniente do consumo exagerado da população (CORNIERI e FRACALANZA 2010). Esse problema não é recente mas se agrava em consequência do modelo de sociedade consumista e imediatista que a cada hora faz-se por satisfazer do consumo de bens duráveis e não duráveis os quais acabam por um fim único, os lixões. Segundo Retondar (2008, p. 138):

Caracteriza-se, antes de tudo, pelo desejo socialmente expandido da aquisição “do supérfluo”, do excedente, do luxo. Do mesmo modo, se estrutura pela marca da insaciabilidade, da constante insatisfação, onde uma necessidade preliminarmente satisfeita gera quase automaticamente outra necessidade, num ciclo que não se esgota, num continuum onde o final do ato consumista é o próprio desejo de consumo.

³ De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, a ordem de prioridade para a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos, a saber: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada.

A lógica da sociedade de consumo moderno advém numa dinâmica tão acelerada que segundo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma, 2012) “o lixo mundial deve ter um aumento de 1,3 bilhão de toneladas para 2,2 bilhões de toneladas até o ano de 2025”, confirmando assim as péssimas previsões para o planeta Terra, intensificando as agressões e, conseqüentemente, aumentando as possibilidades de desastres ambientais provenientes desses agravos, entre outros. Ainda com base nas informações do Pnuma(2012) esse cenário ainda se agrava por conta do sistema de coleta e reaproveitamento de lixo ser um dos serviços públicos mais caros em todo o mundo. “O diretor do Centro Internacional de Tecnologia Ambiental (IETC), também ligado ao Pnuma (2012), Matthew Gubb, informa que

Se a questão for tratada de forma correta, a gestão de resíduos tem enorme potencial para transformar problemas em soluções e “liderar o caminho para o desenvolvimento sustentável” por meio da recuperação e reutilização de recursos valiosos. Em outras palavras, o aproveitamento econômico dos resíduos pode ser o caminho.

Durante muito tempo, por não se conhecer o que fazer com os resíduos, esses eram dispostos a céu aberto em terrenos afastados dos centros urbanos, originando, assim, os lixões. O acesso a essas áreas, geralmente sem proteção e abertas, a necessidade de sobrevivência do indivíduo e famílias, são fatores determinantes para a presença de humanos nos lixões, catando para sobrevivência em condições insalubres e com alto risco à saúde (SANTOS *et al*, 2011).



Figura 2 e 3 - Moradias de catadores na área do antigo lixão (2010). Foto: Ari Jr. Acervo pessoal.

Em Jacobina, até o ano de 2012, os resíduos sólidos municipais coletados eram destinados ao lixão a céu aberto, local onde os catadores, sem nenhuma organização cooperativista, faziam o trabalho de catação em meio aos resíduos não segregados e dispostos sem nenhum tratamento. Nesse mesmo espaço, coletavam não apenas a sua fonte de renda, mas também o seu sustento, uma vez que comiam, vestiam, calçavam e construíam suas moradias com o que retirava do lixo.



Figura 4 - Parte da área de catação do antigo lixão de Jacobina-Bahia (2010). Foto: Ari Jr. Acervo pessoal.

No referido ano, a antiga área do lixão foi revolvida e transformada em aterro sanitário ao tempo em que, de acordo com o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR, 2014), foi firmado um convênio entre a ONG Pangea – Centro de Estudos Socioambientais, SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial) e SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), através da SESOL (Superintendência de Economia Solidária) em parceria com a Prefeitura Municipal de Jacobina para a realização do projeto de Cooperativa Recicla Jacobina⁴.



Figura 5 - Parte da área de catação do antigo lixão de Jacobina-Bahia (2010). Foto: Ari Jr. Acervo pessoal.

A discussão acerca do conceito de território, durante muito tempo, foi feita de forma unidimensional, sobretudo pela Geografia, para a qual, este é uma importante categoria de análise. Dada a sua relevância para o estudo e compreensão das sociedades no espaço-tempo, as discussões foram ampliadas, o que era uma necessidade para evitar uma redução e simplificação do conceito deveras complexo.

⁴ Retirado do site do Movimento Nacional de Materiais Recicláveis - <http://www.mnccr.org.br/>. Acessado em novembro de 2016.

Embora a ampliação de sua discussão conceitual seja um imperativo, a sua utilização ainda é unidimensional pela grande maioria dessas áreas, cuja abordagem refere-se à dimensão das relações sociais para disputas de poder, negando, assim, a sua condição multidimensional, ou seja, a sua constituição enquanto totalidade.

Essa ampliação e totalidade do conceito é defendida por Milton Santos (1978), quando ele afirma que a cada dia o conhecimento amplia-se e diversifica-se. É preciso construir um sistema que permita identificar a totalidade dos processos, tal como eles se produzem na realidade, de forma a introduzir coerência e lógica na sua unidade.

Ao se apropriar do lixão, o grupo de trabalhadores constroem um vínculo territorial, de interdependência, de produção e reprodução de sentimento, é a chamada territorialização. Segundo Haesbaert(2006), não seria um simples instrumento de dominação político-econômico e/ou espaço público de exercício de uma (pretensa) cidadania, mas efetivamente um espaço de identificação e (re) criação do/com o mundo, a natureza.

Com a apropriação de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa o espaço. Neste sentido, entende o território como sendo: [...] um espaço onde se projetou um trabalho(...) e que, por conseqüência, revela relações marcadas pelo poder. (...). Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Marcos Aurélio Saquet (2004) define essa relação quando afirma que:

O território é produzido espaço-temporalmente pelas relações de poder engendradas por um determinado grupo social. Dessa forma, pode ser temporário ou permanente e se efetiva em diferentes escalas, portanto, não apenas naquela convencionalmente conhecida como o 'território nacional' sob gestão do Estado – Nação” (SAQUET, 2004, p. 81).

Saquet (2004) também considera a vertente da natureza, que sempre estará presente dentro do território. A natureza está no território, é dele indissociável. Para o autor Rogério Haesbaert: Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação (HAESBAERT, 2006).

A territorialidade é a identidade do território, o que para Sack (1986, p. 19) é “a tentativa de um indivíduo ou grupo, de atingir/afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos, pela delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica”. A territorialidade estabelecida dos catadores com as áreas de lixão é perceptível através desse território, cada família abrigava um espaço definido, portanto, habitavam o local, construindo suas casas com os materiais coletados entre o lixo. Da coleta também saía o seu alimento, vestimentas, calçados e objetos de limpeza.

Os catadores viviam em condições subumanas e de completa insalubridade, sujeitos a doenças, acidentes – pela presença de materiais perfuro-cortantes, ingestão de líquidos tóxicos e/ou contaminados, etc., oferecendo riscos diretos e graves à vida humana e à qualidade ambiental. Apesar de todas essas constatações, era no lixão que os catadores estabeleciam suas relações interpessoais, com o ambiente e onde abrigavam todos os seus pertences, sendo, dessa forma, o seu espaço de “poder”.

Esse espaço de poder e pertencimento fica evidenciado na fala de um catador da Cooperativa Reclica Jacobina

“Quando aqui era lixão nós tinha um barraco aqui onde botava as coisa que pegava na catação. Era aqui que nós vivia a semana toda junto com os colega, cada um em seu barraco. O que nós catava nós vendia e vivia disso. Era nosso lugar” (CATADOR 1, 39 anos).

Milton Santos (1978) considera ser importante perceber que, compreender o território unicamente como uma área construída e delimitada pelas relações de poder do Estado, estaríamos deixando de considerar as diferentes formas de enfocar o seu uso, desengessando a sua compreensão e, por isso mesmo, tornando-a mais complexa por envolver uma análise que leva em consideração muitos atores e muitas relações sociais.

Haesbaert (2004) afirma que a sociedade não pode viver sem território. Sem territorialidade a sociedade ou grupos sociais que a ela pertencem, inexistem porque, mesmo numa tentativa de se desterritorializar, os atores ou grupos sociais se reterritorializam em outras bases.

Na realidade do município de Jacobina-Bahia, havia claramente uma territorialidade construída bem como relações de poder estabelecidas em pequenos territórios, dentro desse território maior – o lixão – havendo, para cada família, a delimitação territorial de suas moradias, embora no território comum de catação esses poderes eram reestabelecidos com a coletividade da coleta de materiais recicláveis.

“Meus filhos nasceram aqui. Eu estava grávida deles e vinha pra cá catar lixo. Era muito difícil. Nois comia, trabalhava e dormia aqui. Era aqui que a gente vivia” (CATADOR 2, 32 anos).

Essa definição de território usado é o que o próprio autor denomina território de caráter híbrido e historicamente mutável. Mudado no tempo-espço conforme os usos permanentes ou temporários por atores hegemônicos (território como recurso que garante a realização de seus interesses particulares) e por atores hegemonzados (território como abrigo que visa adaptar o meio e, ao mesmo tempo, recriar estratégias que garantem a sua sobrevivência) (SANTOS, 2000 *apud* HAESBAERT, 2010).

A delimitação do território é dada pelas relações sociais que o envolvem. As manifestações de um grupo social formam o território na medida em que as demandas desses grupos, e suas especificidades, são determinadas por conflitualidades e embates de poder ou de contra-poder. De acordo com Castells (2006), “o contra-poder pode ser entendido como a capacidade do ator social de resistir ao poder institucionalizado”. Assim, os territórios podem estar sobrepostos em outros, o que segue essa lógica do espaço e contra-espaço.

No tangente à institucionalização do poder - o poder institucionalizado expresso no Estado - o território pode constituir-se à margem dele. Isso se dá, na lógica da dimensão social, quando uma sociedade civil organizada, em seus movimentos socioespaciais e socioterritoriais, assumem o poder sobre o espaço onde se desenvolve. É nesse momento que se fortalece o sentimento de pertencimento ao espaço, a partir da territorialidade emergente dentro dessa mobilidade e luta dos movimentos.

5. A DESTERRITORIALIDADE E RETERRITORILIDADE DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: DO LIXÃO AO ATERRO CONTROLADO

Durante muito tempo, houve um total desconhecimento do que fazer com os resíduos sólidos urbanos no Brasil. Com a Lei nº 11.445/2007 - Plano Nacional de Saneamento Básico e Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos impôs mudanças no cenário da Gestão de Resíduos Sólidos no Brasil. A má gestão dos resíduos ou inexistência dela gera, além de problemas ambientais e sociais, formação de territórios e áreas de conflitos dentro dos locais de disposição final dos resíduos sólidos.



Figura 6 - Placa indicativa da obra de remediação do antigo lixão municipal para implantação do aterro controlado. Foto: Emille Menezes. Acervo pessoal.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos traz, em seu escopo, a necessidade e relevância da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo os diversos atores entre os quais estão os catadores de materiais recicláveis. Em seu Art. 7º, que trata dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, inciso XII determina que seja feita a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (BRASIL, 2010).

Segundo Baptista (2004, p.33), “a atividade de catador de material reciclável no Brasil existe há mais de 50 anos, mas somente no final do século passado é que ganhou destaque”. O trabalho de catação e de separação dos resíduos compostos por materiais recicláveis realizado nas áreas urbanas das diferentes regiões brasileiras tem passado por significativas transformações nos últimos anos (TROMBETA, 2012). Essas alterações não estão ligadas somente a nova forma de inserção dos catadores na estrutura do circuito econômico que envolve os agentes ligados à recuperação, separação, tratamento e reciclagem dos resíduos e seus materiais. Mesmo que em alguns casos estas mudanças signifiquem

pequenas melhorias nas condições precárias de realização do trabalho e na renda, de fato não alteram o poder de forças neste mercado (TROMBETA, 2012).



Figura 7 - Células do Aterro Controlado do município de Jacobina. Foto: Emille Menezes. Acervo pessoal.

A lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos determinou a extinção dos antigos lixões e a construção de aterros controlados e sanitários para a correta gestão dos resíduos sólidos urbanos. Em Jacobina, esse revolvimento do antigo lixão para a transformação em aterro controlado ocorreu em 2012, momento em que os catadores sofreram grandes impactos e mudanças significativas em sua forma de vida e trabalho. Os catadores que antes não somente trabalharam na área do lixão mas também moravam nela e vivam dela foram retirados do local e realocados em área próxima. Esse processo acabou por provocar a desterritorialização dos catadores.

Conforme Raffestin (1993), por desterritorialização entende-se o abandono do território, podendo ser entendida também como a extinção das fronteiras,

dos limites. Limites antes determinados pela construção de uma identidade com o território. Lobato Corrêa (2002) corrobora dizendo que território tem o significado de pertencimento – a terra pertence a alguém – não necessariamente como propriedade, mas devido ao caráter de apropriação, assim como a desterritorialidade é entendida como “perda do território apropriado e vivido em razão de diferentes processos derivados de contradições capazes de desfazerem o território”.

A retomada do território, portanto é um processo natural, uma vez que não há sociedade ou grupo social sem territorialidade. Mas o processo que sucede a desterritorialização é denominada reterritorialização, que segundo Raffestin (1993) faz referência ao retorno ao território. A reterritorialidade é definida por Corrêa (2002) como a “criação de novos territórios, seja através da reconstrução parcial, in situ, de velhos territórios, seja por meio da recriação parcial, em outros lugares, de um território novo que contém, entretanto, parcela das características do velho território (...)”.

No caso de Jacobina-Bahia, o processo de reterritorialização veio permeado pela visibilidade social, conforme dito por Catador 1 (39 anos) “Eu agora existo! – referindo-se à existência social – “Tenho um trabalho digno e vivo dele” (CATADOR 1, 39 anos). Utilizando um bordão para externalizar o sentimento de pertencimento e empoderamento pelo qual passam ainda os catadores, caminhando para a autoafirmação do seu trabalho de catador e enquanto indivíduo social, tornado visível pela mudança e inserção no processo de Gestão de Resíduos Sólidos, este mesmo catador diz “Salve vida com a Recicla!”, numa clara expressão da importância do trabalho de desenvolve.



Figura 8 - Nova área de catação no aterro controlado municipal. Foto: Emille Menezes (2016). Acervo pessoal.

O mesmo sentimento é compartilhado pelo Catador 3 (24 anos) quando relata que *“Eu comecei a trabalhar catando lixo com 15 anos, era muito difícil viver desse trabalho. Hoje é diferente, temos um espaço digno, estamos organizados em cooperativa e podemos viver da reciclagem”*.

Pode-se afirmar, portanto, que são as relações sociais estabelecidas no território que os transformam em maior ou menor grau, promovendo não apenas as territorializações, mas, também, as (des)territorializações e as (re)territorializações.



Figura 9 e 10 - Galpão da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina. Foto: Emille Menezes. Acervo pessoal.

A reterritorialização dos catadores de materiais recicláveis em Jacobina-Bahia se deu no território transformado do antigo lixão, mas também em outros territórios do município no momento em que, após o processo, se reorganizaram em Cooperativa. Antunes (2009, p. 49) afirma que o exemplo das cooperativas talvez seja o mais eloquente para a reinserção econômica-social dos catadores de materiais recicláveis, uma vez que, em sua origem, as cooperativas eram reais instrumentos de luta e defesa dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e o desemprego.

A organização em cooperativas é preconizada no Art. 8º da Lei nº 12.305/2010, no qual são definidos os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros: “[...] IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010). E no Art. 15: “[...] V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, 2010).

O processo de reconhecimento do novo espaço de identidade e poder é legitimado na fala do Catador 4 (60 anos) *“Eu me sentia como se vivesse no escuro, a cooperativa é como se fosse uma luz na nossa vida, uma luz no fim do túnel que nós precisava”*.

Esse relato claramente expõe o processo pelo qual passaram os catadores cooperados de Jacobina-Bahia, que se desterritorializaram do espaço de antiga identidade e poder – o antigo lixão – mas se reterritorializaram no espaço transformado do aterro controlado, emancipados, bem como expandiram territorializadade para novos espaços municipais, onde atuam com a catação em cooperativa, estabelecendo nesses espaços os “contra-poderes”, sem se opor, necessariamente, ao poder público municipal, mas minimamente pertencente e atuante na gestão dos resíduos sólidos municipais.

CONCLUSÃO

O trabalho de catação e separação dos resíduos compostos por materiais recicláveis em Jacobina sofreu algumas transformações nos últimos anos, embora o caminho para atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, seus objetivos, instrumentos de Gestão e gerenciamento, entre outras determinações da Lei nº 12.305/2010 seja bastante longo.

Uma das transformações a que foi dado destaque neste artigo está relacionada à inserção dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na Gestão de resíduos sólidos do Município de Jacobina-Bahia. Essa inserção ainda não é contemplativa das necessidades integrais do município e não atende integralmente às legislações vigentes, mas já representa uma mudança de postura e proporciona, mesmo que em menor proporção, a inclusão social e emancipação econômica dos catadores cooperados.

A realidade do município de Jacobina-Bahia não é diferente da realidade de outros municípios brasileiros, mas o mesmo já deu um importante passo com o revolvimento do antigo lixão e instalação do aterro controlado. Essa mudança de cenário permitiu melhores condições de trabalho e renda aos catadores, muito embora muito se tenha que evoluir no processo de Gestão para torná-lo contemplativo da realidade local.

Mas, além disso, a mudança de cenário provocou uma desconstrução e reconstrução de uma identidade e sentimento de pertencimento com o território do lixo, no que renomados geógrafos, discutidos ao longo do texto, chamam de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. Ao se apropriar de um espaço do antigo lixão, concreto ou abstratamente, o catador territorializou o espaço. No momento em que este espaço foi alterado com a instalação do aterro controlado, os catadores desterritorializaram, perdendo, assim, a identidade com local, ao mesmo instante em que, no sentido de conquistar um lugar de

reconstrução com possibilidades talvez que antes não existia, estes mesmos sujeitos – os catadores – se reterritorializaram, estabelecendo novos vínculos e afirmando uma nova identidade propondo sentimentos de satisfação e de ressignificação dos territórios antes denominados de lixões .

Desta forma, percebe que na transformação desses territórios há também a mudança de comportamento do sujeito que antes era invisível socialmente passando por uma nova ótica, a de colaboradores importantes do processo de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, restaurando a dignidade e a confiança e sendo capazes da reconstrução de seus espaços, de suas vidas de seus sonhos. Nesse contexto, pode-se falar em inclusão social e emancipação econômicos desses sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2011.pdf>. Acesso em setembro de 2017.
- _____. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2014.pdf>. Acesso em: setembro de 2017.
- ANTUNES, Ricardo. O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. Revista THEOMAI/THEOMAI Journal, número 19, setembro 2009. Disponível em: < <http://www.revista-theomai.unq.edu.ar/numero19/ArtAntunes.pdf>>. Acesso em: setembro de 2017.
- BAPTISTA, R.S. **Reciclagem, Ação Social e Política de gerenciamento do Lixo em São Paulo**. São Paulo: ENPAD 2004.
- BRASIL. Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro

de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, D.O.U., 08/01/2007.

_____. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, D.O.U. Acesso em setembro de 2017.

BRASIL. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Versão preliminar para consulta. Brasília, setembro de 2011.

BRINGHENTI, J.R. **Coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos: aspectos operacionais e da participação da população**. Dissertação (Doutorado) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

CASTELLS, M. **Communication, Power and Counter-power in the Network Society**. Annenberg School for Communication. University of Southern California. P. 238-266. 2006.

CORNIERI, M. G. FRACALANZA, A. P. **Desafios do lixo em nossa sociedade**. Revista Brasileira de Ciências Ambientais - Número 16 - Junho/2010. Disponível em: http://abes-dn.org.br/publicacoes/rbciamb/PDFs/16-09_RBCIAMB-N16-Jun-2010-Materia07_artigos239.pdf. Acesso em setembro de 2017.

CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um reflexo. M. et. al. (Orgs.). **Território: Globalização e fragmentação**. 5. ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 2002.

EQUIPE FPI. **Velho Chico: a experiência da Fiscalização Preventiva Integrada na Bahia**. / Equipe FPI. 1ª edição. Salvador: Ministério Público da Bahia e Órgãos Parceiros do Programa FPI, 2014. 430F. Disponível em: https://issuu.com/minhayaya/docs/site_livro_240x270_velho_chico_otim. Acesso em setembro de 2017.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. O Mito da Desterritorialização: do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores de desenvolvimento sustentável Brasil** 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/defaulttab.shtm>>. Acesso em: setembro de 2017.

MNCR. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **A cooperativa prefeitura celebraram o contrato para prestação de coleta seletiva.** 2014. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/blog-nordeste-1/catadores-de-jacobina-na-bahia-comemoram-reconhecimento>. Acesso em: setembro de 2017.

PNUMA. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Volume de resíduos urbanos crescerá de 1,3 bilhão de toneladas para 2,2 bilhões até 2025. 2012. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/volume-de-residuos-urbanos-crescera-de-13-bilhao-de-toneladas-para-22-bilhoes-ate-2025-diz-pnuma/>. Acesso em setembro de 2017.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RETONDAR, Anderson Moebu. **A (re)construção do indivíduo: a sociedade de consumo como “contexto social” de produção de subjetividades.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 1, p. 137-160, jan./abr 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v23n1/a06v23n1.pdf>. Acesso em: setembro de 2017.

SACK, R. D. Human territoriality: its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press. 1986.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova.** São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SANTOS, M. N. G. GONÇALVES, R. C. ORSINE, J. V. C. **Disposição final**

dos resíduos sólidos do município de Pires do Rio – GO. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, vol.7, N.13; 2011. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2011b/ciencias%20ambientais/disposicao%20final.pdf>. Acesso em: setembro de 2017.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literaturaitaliana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

TROMBETA, L. R. **O trabalho dos catadores de materiais recicláveis: da precarização à organização do trabalho.** Revista Pegada – vol. 13 n.1. junho/2012. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/1083/1895>. Acesso em: setembro de 2017.